

METODOLOGIA DE *SUITABILITY* PARA DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Vigência: 12 de junho de 2017

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA METODOLOGIA DE SUITABILITY	4
3. DOS PERFIS DE RISCO.....	5
4. DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY	7
5. DA COMUNICAÇÃO	8
6. DA CONCILIAÇÃO	8
7. DA VIGÊNCIA DO PERFIL DO INVESTIDOR	9
8. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS.....	9
9. DO LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO - ANBIMA.....	9
10. DO RELATÓRIO SEMESTRAL - CVM.....	10
11. DAS VEDAÇÕES	10
12. DAS OBRIGAÇÕES DA BEM DTVM.....	11
13. DAS OPÇÕES DE DISPENSA	12
14. DISPOSIÇÕES FINAIS	13
Anexo I - Questionário <i>Suitability</i> - Pessoa Física	15
Anexo II - Questionário <i>Suitability</i> - Pessoa Jurídica.....	18

METODOLOGIA DE SUITABILITY
BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao disposto na **Instrução CVM nº 539/13, de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539/13”)** e suas alterações, e em conformidade com o **Dever de Verificar a Adequação dos Investimentos Recomendados (“Suitability”)**, previsto no Capítulo XII, do **Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento (“Código ANBIMA”)**, a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“BEM DTVM”), na qualidade de instituição Distribuidora de Cotas de Fundos de Investimento, estabeleceu procedimentos com o objetivo de verificar a adequação dos investimentos pretendidos pelo Investidor, com o seu perfil de investimento (“Metodologia”).

1.2. O conceito dos termos técnicos utilizados nesta Metodologia serão os seguintes:

- a) **“Investidor” ou “Investidores”** - Pessoa física ou jurídica que investe de forma individual ou, somente nos casos de pessoa física, de forma conjunta e solidária, em fundos de investimento distribuídos pela BEM DTVM;
- b) **“Fundos de Investimento”** - Fundos de investimento, regidos pelas instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), administrados pela BEM DTVM, os quais não se enquadram como Produtos Complexos;
- c) **“Questionário de Suitability”** - questionário elaborado pela BEM DTVM e que aborda, entre outras questões, os aspectos relacionados à situação financeira do Investidor, sua experiência em matéria de investimentos e grau de conhecimento para entender os riscos relacionados ao fundo de investimento que pretende investir, conforme Anexo I - “Questionário Suitability - Pessoa Física” e Anexo II - “Questionário Suitability - Pessoa Jurídica”;

- d) **“Perfil de Risco do Investidor”** – Classificação dividida em cinco perfis (Conservador, Moderado sem Renda Variável, Moderado com Renda Variável, Dinâmico e Arrojado), atribuída ao Investidor titular da aplicação considerando o resultado obtido a partir das respostas por ele apresentadas no Questionário de *Suitability*, com intervalo de atualização, pelo Investidor, não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- e) **“Perfil de Risco do Investimento”** - Classificação dividida em cinco perfis (Conservador, Moderado sem Renda Variável, Moderado com Renda Variável, Dinâmico e Arrojado), atribuída pela Administradora ao Fundo de Investimento, que possibilita a verificação da adequação dos objetivos de investimento dos Investidores à política de investimento de cada Fundo, conforme o grau de risco identificado, observadas as modalidades e os critérios estabelecidos nesta Metodologia, sendo revisados sempre que houver alteração da política de investimento do Fundo de Investimento ou em caso de mudança do critério de classificação previsto no item 3.1.

2. DA METODOLOGIA DE SUITABILITY

2.1. Esta Metodologia é adotada pela BEM DTVM, em razão da distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua responsabilidade, e utilizada pelos Agentes Autônomos de Investimento por ela contratados, com o objetivo de:

- (i) definir o Perfil de Risco do Investidor que pretende investir em cotas de Fundos de Investimento e verificar a sua compatibilidade com o Perfil de Risco do Investimento;
- (ii) estabelecer procedimentos formais para possibilitar a verificação da adequação da recomendação do Investimento ao Perfil de Risco do Investidor;
- (iii) possibilitar mais transparência ao Investidor, quanto à adequação dos investimentos pretendidos ao seu perfil de risco, considerando sua situação financeira e o seu conhecimento acerca dos riscos inerentes aos Fundos de Investimento;

- (iv) aprimorar a qualidade do processo de distribuição de cotas dos Fundos de Investimento; e
- (v) estabelecer procedimentos para tratamento das divergências detectadas entre o Perfil do Investidor e o Perfil do Investimento.

2.2. Está excluída do objetivo desta Metodologia a recomendação de produtos complexos, tendo em vista que a BEM DTVM distribui, exclusivamente, cotas de Fundos de Investimento.

3. DOS PERFIS DE RISCO

3.1 O Perfil de Risco é segregado em cinco modalidades, quais sejam: **Conservador, Moderado sem Renda Variável, Moderado com Renda Variável, Dinâmico e Arrojado.**

3.1.1. Perfil de Risco Conservador: Atribuído ao Investidor e ao Fundo de Investimento que busca retorno com investimentos de baixo risco, sendo que para isso:

- (i) Não suporta a volatilidade dos mercados de renda variável, derivativos e ativos no exterior;
- (ii) Busca investimentos com liquidez imediata;
- (iii) Admite investimento de até 50% do capital investido/patrimônio líquido em ativos de crédito privado, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, considerados como baixo risco de crédito;
- (iv) Não suporta perdas patrimoniais; e
- (v) Procura investir e/ou Investe a totalidade de seus recursos em renda fixa (fundos, CDB, poupança, títulos públicos).

3.1.2. Perfil de Risco Moderado sem Renda Variável: Atribuído ao Investidor e ao Fundo de Investimento que busca retorno com investimentos de baixo a médio risco, sendo que para isso:

- (i) Não suporta a volatilidade dos mercados de renda variável e ativos no exterior;

- (ii) Admite investimento acima de 50% do capital investido/patrimônio líquido em ativos de crédito privado, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, considerados como baixo a médio risco de crédito;
- (iii) Busca manter a maior parte do capital investido em investimentos com liquidez imediata;
- (iv) Admite a utilização de instrumentos derivativos/estratégias exclusivamente para proteção e/ou posicionamento da carteira; e
- (v) Suporta perdas patrimoniais limitadas ao capital investido.

3.1.3. Perfil de Risco Moderado com Renda Variável: Atribuído ao Investidor e ao Fundo de Investimento que busca retorno com investimentos de baixo a médio risco, sendo que para isso:

- (i) Não suporta a volatilidade de ativos no exterior;
- (ii) Suporta de forma limitada a volatilidade dos mercados de renda variável;
- (iii) Busca manter a maior parte do capital investido em ativos de liquidez imediata;
- (iv) Admite investimento acima de 50% do capital investido/patrimônio líquido em ativos de crédito privado, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, considerados como baixo a médio risco de crédito;
- (v) Admite a utilização de instrumentos derivativos/estratégias exclusivamente para proteção e/ou posicionamento da carteira; e
- (vi) Suporta perdas patrimoniais limitadas ao capital investido.

3.1.4. Perfil de Risco Dinâmico: Atribuído ao Investidor e ao Fundo de Investimento que busca retorno com investimentos de médio a alto risco, sendo que para isso:

- (i) Suporta de forma limitada a volatilidade dos mercados de renda variável e ativos no exterior;
- (ii) Não tem a necessidade de liquidez imediata, com retorno compatível;
- (iii) Admite investimento acima de 50% do capital investido/patrimônio líquido em ativos de crédito privado, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, considerados como baixo a alto risco de crédito;

- (iv) Admite a utilização de instrumentos derivativos/estratégias para proteção e/ou posicionamento, como para alavancagem limitada da carteira; e
- (v) Suporta perdas patrimoniais superiores ao capital investido (com limites preestabelecidos).

3.1.5. Perfil de Risco Arrojado: Atribuído ao Investidor e ao Fundo de Investimento que busca o máximo de retorno, com investimentos de alto risco, sendo que para isso:

- (i) Suporta de forma ilimitada a volatilidade dos mercados de renda variável e ativos no exterior;
- (ii) Não tem a necessidade de liquidez imediata, mas prioriza obter o máximo de retorno;
- (iii) Admite investimento acima de 50% do capital investido/patrimônio líquido em ativos de crédito privado, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, considerados como baixo a alto risco de crédito;
- (iv) Admite a utilização de instrumentos derivativos/estratégias para proteção e posicionamento com a possibilidade de alavancagem “ilimitada” da carteira; e
- (v) Suporta perdas patrimoniais acima do capital investido (sem limites previamente estabelecidos).

3.2. Aos Investidores que realizam investimentos na forma conjunta e solidária, no caso do Investidor pessoa física, considerar-se-á o perfil do titular da aplicação, não sendo necessário o preenchimento do questionário pelo cotitular.

4. DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

4.1. A BEM DTVM e seus Agentes Autônomos de Investimento contratados devem utilizar os Questionários de *Suitability*, os quais constam dos Anexos I e II desta Metodologia, com o objetivo de identificar o Perfil do Investidor (pessoa física e/ou jurídica).

- 4.2. Composto por questões de múltipla escolha, o Questionário de *Suitability* deve ser aplicado a todos os Investidores que desejarem aplicar em Fundos de Investimento distribuídos pela BEM DTVM ou por intermédio de seus Agentes Autônomos de Investimento contratados.
- 4.3. O Perfil do Investidor será atribuído com base no cálculo do peso e pontuação de cada item respondido, observado o disposto no item 3.1.
- 4.4. No processo também está incluída a verificação das informações cadastrais do Investidor, pelas quais o mesmo informa seus rendimentos e o valor correspondente ao seu patrimônio.
- 4.5. A responsabilidade pelas informações prestadas é do próprio Investidor que desejar aplicar e/ou manter suas aplicações em determinado Fundo de Investimento.
- 4.6. A omissão ou a inconsistência de informações relevantes prestadas pelo Investidor para a definição do Perfil do Investidor exclui qualquer responsabilidade da BEM DTVM.
- 4.7. O Questionário de *Suitability* poderá ser preenchido quantas vezes o Investidor desejar, sendo considerado como válido o mais recente.

5. DA COMUNICAÇÃO

- 5.1 A comunicação do resultado do processo de análise do perfil é realizada ao investidor: (i) assim que concluída a coleta de suas informações e o preenchimento do Questionário; e (ii) por meio do extrato mensal enviado ao Cotista, inclusive com a informação relativa à compatibilidade de seu perfil com os investimentos realizados.

6. DA CONCILIAÇÃO

- 6.1. A verificação da compatibilidade do Perfil de Risco do Investidor com o Perfil de Risco do Investimento é realizada, com o objetivo de identificar eventuais divergências entre o perfil do Investidor e o perfil do investimento, de acordo com os conceitos atribuídos nesta metodologia (i) a cada nova entrada de Investidor e (ii) sempre que alterado o Perfil de Risco do Investimento.

"Este documento foi classificado pelo Departamento de Ações e Custódia/BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos Colaboradores da Organização Bradesco e Agentes Autônomos de Investimento contratados pela BEM DTVM."

7. DA VIGÊNCIA DO PERFIL DO INVESTIDOR

7.1. O Investidor deve ser orientado para enviar novo questionário nas seguintes situações, visando a atualização das informações: (i) sempre que ocorrer qualquer alteração relevante nas informações prestadas pelo Investidor, que possa afetar a definição do seu Perfil de Risco; (ii) a qualquer tempo que o Investidor deseje atualizar o seu perfil; e (iii) em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS

8.1. A cada novo investimento, as informações cadastrais registradas para o Investidor são verificadas, o que inclui, além do questionário de *Suitability*, a ficha cadastral e os documentos pessoais e societários, conforme o caso, de forma a assegurar a qualidade das informações prestadas, além disso, são realizadas ações para promover a atualização cadastral dos investidores em períodos inferiores a 24 (vinte e quatro) meses, com o registro de alerta via extrato mensal.

8.2. Os Agentes Autônomos de Investimento, contratados pela BEM DTVM, estão obrigados a observar e seguir a presente Metodologia, que será disponibilizada a cada atualização.

9. DO LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO - ANBIMA

9.1. Em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 40 do Código ANBIMA, a BEM DTVM, na qualidade de instituição Distribuidora de Cotas de Fundos de Investimento, é responsável pela adoção desta Metodologia como procedimento formal, que visa possibilitar a verificação da adequação da recomendação de investimento feita, ao Perfil de Risco do Investidor, observadas as Diretrizes Para Adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor (“Diretriz de *Suitability*”) expedidas pelo Conselho de

Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, que complementam o Código de Fundos.

- 9.2.** Em atendimento à Diretriz de *Suitability* a BEM DTVM elaborará Laudo Descritivo de Avaliação (“Laudo de Avaliação”), com base na posição de 31 de dezembro de cada ano, para apresentar a avaliação qualitativa dos seus procedimentos relativos à aplicação do *Suitability*, que será enviado anualmente à ANBIMA até o último dia útil do mês de março de cada ano subsequente ao período-base que se referir.

10. DO RELATÓRIO SEMESTRAL - CVM

- 10.1.** Em atendimento ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 7º, da ICVM 539/13, o diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas na referida Instrução é responsável por elaborar e encaminhar ao órgão de administração da BEM DTVM, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, relatório semestral contendo: **(i)** uma avaliação do cumprimento pela BEM DTVM das regras, procedimentos e controles internos previstos na Instrução e nesta Metodologia; e **(ii)** as recomendações a respeito de eventuais deficiência, como o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

11. DAS VEDAÇÕES

- 11.1.** É vedado recomendar Fundos de Investimento ao Investidor quando:
- (i)** o seu Perfil de Risco não estiver adequado ao Perfil de Risco do Investimento;
 - (ii)** não forem obtidas as informações suficientes, que permitam a identificação do seu Perfil de Risco; ou
 - (iii)** as informações relativas ao seu Perfil de Risco não estiverem atualizadas.
- 11.2.** No caso de o Investidor ordenar a realização de operações incompatíveis com o seu perfil de risco, a BEM DTVM e os Agentes Autônomos de Investimento por ela contratados deve(m) alertar ao Investidor quanto à não

conformidade existente, bem como obter sua declaração expressa, que possibilite evidenciar que:

- ✓ Está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil;
- ✓ Está ciente dos riscos potenciais associados à não conformidade apresentada;
- ✓ A BEM DTVM e seu Agente Autônomo não recomendaram qualquer investimento;
- ✓ Mesmo ciente da não conformidade, deseja realizar o investimento; e
- ✓ Assume a responsabilidade pela sua tomada de decisão com relação ao investimento realizado.

11.3. Além dos itens acima, a declaração deve conter a assinatura do Investidor e sua qualificação, bem como os dados do Fundo de Investimento e do distribuidor/AAI (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ e Perfil de Investimento).

12. DAS OBRIGAÇÕES DA BEM DTVM

12.1. A BEM DTVM e seus Agentes Autônomos de Investimento contratados são igualmente responsáveis pelo cumprimento desta Metodologia e das disposições do Código ANBIMA e ICVM 539/13, relativas ao processo de *Suitability*.

12.2. Desta forma, incluem-se, mas não se limitam, dentre as obrigações da BEM DTVM e de seus Agentes Autônomos de Investimento:

Da BEM DTVM:

- (i) Definir o Perfil do Investidor e do Investimento, com a utilização da sua própria Metodologia de *Suitability*;
- (ii) Zelar pela suficiência e relevância das informações prestadas pelos Investidores, as quais deverão permitir a definição de um Perfil de Risco adequado para cada Investidor;
- (iii) Manter sob sua guarda e em perfeita ordem todos os documentos relacionados ao seu processo de *Suitability* e dos Agentes Autônomos de Investimento por ela contratados;

- (iv) Prestar, por intermédio de seus representantes legais, informações e/ou declarações relativamente aos procedimentos realizados para coleta de informações e assinaturas dos Investidores nos documentos relacionados ao processo de *Suitability*.

Do Agente Autônomo de Investimento:

- (i) Definir o Perfil do Investidor, utilizando a Metodologia de *Suitability* da BEM DTVM;
- (ii) Zelar pela suficiência e relevância das informações prestadas pelos Investidores, as quais deverão permitir a definição de um Perfil de Risco adequado para cada Investidor;
- (iii) Enviar todos os documentos relacionados ao processo de *Suitability* e/ou previstos nesta Metodologia, em sua via original, à BEM DTVM, no momento da solicitação/renovação do cadastro do Investidor;
- (iv) Manter sob sua guarda e em perfeita ordem cópia de todos os documentos relacionados no item (iii) acima;
- (v) Prestar informações e/ou declarações relativamente aos procedimentos realizados para coleta de informações e assinaturas dos Investidores nos documentos relacionados ao processo de *Suitability*.

13. DAS OPÇÕES DE DISPENSA

O Investidor que demonstrar pertencer a uma das categorias listadas abaixo estará dispensado da aplicação do processo de *Suitability*:

- (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- (iv) fundos de investimento;
- (v) investidores não residentes;
- (vi) pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica;

- (vii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- (viii) pessoa jurídica de direito público;
- (ix) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por:
 - a) administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
 - b) um ou mais cotistas que sejam investidores qualificados;
- (x) agente autônomo de investimento, em relação a seus recursos próprios;
- (xi) cliente que tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- (xii) regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, desde que reconhecido como investidor qualificado conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os Agentes Autônomos de Investimento contratados pela BEM DTVM estão obrigados a adotar e seguir todas as disposições contidas nesta Metodologia.
- 14.2. A diligência para atualização dos perfis dos investidores, em razão da vigência desta Metodologia e do intervalo mínimo de atualização previsto na ICVM 539/13, será realizada pela BEM DTVM e seus Agentes Autônomos de Investimento contratados, sendo o estoque, eventualmente existente, tratado a partir da vigência da Instrução e reportado em relatórios periódicos.
- 14.3. Os documentos e declarações exigidos nesta Metodologia, em conformidade com o disposto na ICVM 539/13, serão mantidos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da última recomendação e/ou operação realizada pelo Investidor, ou por prazo superior em caso de determinação expressa da Comissão de Valores Mobiliários.

14.4. A versão atualizada desta Metodologia entra em vigor em 12 de junho de 2017, com revisão não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

Osasco, 12 de maio de 2017.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Anexo I - Questionário *Suitability* - Pessoa Física

O questionário a seguir é uma análise do perfil do cliente, o qual será utilizado para adequação do seu perfil de investimento. Ressaltamos que o preenchimento é obrigatório.

Nome do Investidor:

CPF:

1. O valor a ser investido representará quanto do total das receitas regulares advindas do exercício de sua atividade/profissão?

	Pontuação
• Menos de 25%.	(4)
• Entre 25% e 50%.	(3)
• Entre 51% e 75%.	(2)
• Mais de 75%.	(1)

2. Qual a estimativa de tempo para utilizar os recursos que serão investidos?

	Pontuação
• Menos de 1 ano.	(1)
• De 1 ano a 3 anos.	(3)
• Superior a 3 anos.	(4)

3. Qual das opções abaixo melhor relaciona sua formação acadêmica com a sua experiência no mercado financeiro?

	Pontuação
• Não conheço ou conheço pouco as regras do mercado financeiro e preciso de toda orientação possível.	(1)
• Conheço as regras do mercado financeiro e/ou tenho formação acadêmica na área financeira, porém necessito de orientação profissional, uma vez que não tenho experiência na área.	(2)
• Sou experiente, domino totalmente o mercado financeiro e tomo minhas próprias decisões, pois tenho formação acadêmica e/ou experiência profissional na área financeira.	(5)

4. Selecione uma ou mais opções dos tipos de investimento que possua familiaridade.

	Pontuação
• Renda fixa	(1)
• Renda Variável	(2)

"Este documento foi classificado pelo Departamento de Ações e Custódia/BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos Colaboradores da Organização Bradesco e Agentes Autônomos de Investimento contratados pela BEM DTVM."

- Derivativos (2)
- Ativo no Exterior (2)
- Não tenho familiaridade com investimentos até o momento (0)

5. Selecione uma ou mais opções em relação aos investimentos que realizou frequentemente nos últimos 24 meses.

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Renda fixa | (1) |
| • Renda Variável | (1) |
| • Derivativos | (1) |
| • Ativo no Exterior | (1) |
| • Não realizei nenhum investimento no período | (0) |

6. Qual o seu objetivo com relação aos recursos investidos?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Preservar o poder de compra sem riscos que comprometam o principal investido. | (2) |
| • Obter ganhos que superem a inflação em prazo superior a um ano. | (6) |
| • Obter ganhos expressivos em prazo superior a um ano, mesmo que a estratégia implique em perda potencial de parte e/ou do total dos recursos investidos. | (8) |

7. Com relação aos riscos existentes no tipo de investimento escolhido, como reagiria ao verificar que, após certo período, o mesmo apresenta retorno negativo devido a volatilidade do mercado?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Resgataria imediatamente. | (3) |
| • Limitaria um valor máximo de perda antes de resgatar. | (9) |
| • Investiria recursos adicionais. | (12) |

8. Há quanto tempo os seus recursos estão aplicados em investimento ou em portfólio de investimentos?

- | | Pontuação |
|-----------------------------|-----------|
| • Não possuo investimentos. | (1) |
| • Entre 1 e 3 anos. | (3) |
| • Superior a 3 anos. | (4) |

9. Como se definiria com relação aos seus investimentos?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Só investe em ativos de baixíssimo risco (com poucas chances de perda). | (4) |

- Investe a maior parte em ativos de baixíssimo risco, mas direciona uma pequena parte para investimentos que, apesar de mais arriscados, podem proporcionar ganhos maiores. **(8)**
- Investe metade de seu patrimônio em ativos de baixo risco e metade em outros de maior risco e maior expectativa de retorno. **(8)**
- Investe uma parcela maior de seu patrimônio em instrumentos de maior risco e o restante em investimentos de baixo risco. **(12)**
- Só investe em ativos de maior risco e maior potencial de retorno. **(16)**

10. Como é a distribuição do seu patrimônio no mercado financeiro?

- | | Pontuação |
|---|------------------|
| • Menos de 50% em Renda Variável e o restante em Renda Fixa. | (1) |
| • Entre 50% e 75% em Renda Variável e o restante em Renda Fixa. | (2) |
| • Mais do que 75% em Renda Variável e o restante em Renda Fixa. | (3) |
| • Não desejo responder. | (0) |

Tabela		
De	Até	Perfil
13	21	Conservador
22	30	Moderado sem RV
31	45	Moderado com RV
46	55	Dinâmico
56	67	Arrojado

Somatório dos Pontos:

Perfil do Investidor:

Local e Data

Assinatura do Investidor

Anexo II - Questionário *Suitability* - Pessoa Jurídica

O questionário a seguir é uma análise do perfil do cliente, o qual será utilizado para adequação do seu perfil de investimento. Ressaltamos que o preenchimento é obrigatório.

Nome do Investidor:

CNPJ:

1. O valor a ser investido representará quanto do total das receitas regulares advindas do exercício das atividades da empresa?

- | | Pontuação |
|--------------------|-----------|
| • Menos de 25%. | (4) |
| • Entre 25% e 50%. | (3) |
| • Entre 51% e 75%. | (2) |
| • Mais de 75%. | (1) |

2. Qual a estimativa de tempo para utilizar os recursos que serão investidos?

- | | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| • Menos de 1 ano. | (1) |
| • De 1 ano a 3 anos. | (3) |
| • Superior a 3 anos. | (4) |

3. Qual das opções abaixo melhor define a experiência da empresa no mercado financeiro?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Não tem experiência ou tem pouca experiência no mercado financeiro e precisa de toda orientação possível. | (1) |
| • Conhece as regras do mercado financeiro, porém necessita de orientação profissional, uma vez que não tem experiência na área. | (2) |
| • Tem experiência profissional, o que permite tomar todas as decisões no mercado financeiro. | (5) |

4. Selecione uma ou mais opções dos tipos de investimento que a empresa possua familiaridade.

- | | Pontuação |
|------------------|-----------|
| • Renda fixa | (1) |
| • Renda Variável | (2) |
| • Derivativos | (2) |

"Este documento foi classificado pelo Departamento de Ações e Custódia/BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos Colaboradores da Organização Bradesco e Agentes Autônomos de Investimento contratados pela BEM DTVM."

- Ativo no Exterior (2)
- Não tem familiaridade com investimentos até o momento (0)

5. Selecione uma ou mais opções em relação aos investimentos que a empresa realizou frequentemente nos últimos 24 meses.

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Renda fixa | (1) |
| • Renda Variável | (1) |
| • Derivativos | (1) |
| • Ativo no Exterior | (1) |
| • Não realizou nenhum investimento no período | (0) |

6. Qual o objetivo da empresa com relação aos recursos investidos?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Preservar o poder de compra sem riscos que comprometam o principal investido. | (2) |
| • Obter ganhos que superem a inflação em prazo superior a um ano. | (6) |
| • Obter ganhos expressivos em prazo superior a um ano, mesmo que a estratégia implique em perda potencial de parte e/ou do total dos recursos investidos. | (8) |

7. Com relação aos riscos existentes no tipo de investimento escolhido, qual seria a decisão da empresa ao verificar que, após certo período, o mesmo apresenta retorno negativo devido a volatilidade do mercado?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Resgataria imediatamente. | (3) |
| • Limitaria um valor máximo de perda antes de resgatar. | (9) |
| • Investiria recursos adicionais. | (12) |

8. Há quanto tempo os recursos da empresa estão aplicados em investimento ou em portfólio de investimentos?

- | | Pontuação |
|-----------------------------|-----------|
| • Não possui investimentos. | (1) |
| • Entre 1 e 3 anos. | (3) |
| • Superior a 3 anos. | (4) |

9. Qual o objetivo da empresa com relação aos investimentos?

- | | Pontuação |
|---|-----------|
| • Investimento em ativos de baixíssimo risco (com poucas chances de perda). | (4) |
| • Investimento na maior parte em ativos de baixíssimo risco, mas | (8) |

"Este documento foi classificado pelo Departamento de Ações e Custódia/BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos Colaboradores da Organização Bradesco e Agentes Autônomos de Investimento contratados pela BEM DTVM."

direciona uma pequena parte para investimentos que, apesar de mais arriscados, podem proporcionar ganhos maiores.

- Investimento da metade de seu patrimônio em ativos de baixo risco e metade em outros de maior risco e maior expectativa de retorno. **(8)**
- Investimento de uma parcela maior de seu patrimônio em instrumentos de maior risco e o restante em investimentos de baixo risco. **(12)**
- Investimento em ativos de maior risco e maior potencial de retorno. **(16)**

10. Como é a distribuição do patrimônio da empresa no mercado financeiro?

- | | Pontuação |
|---|------------|
| • Menos de 50% em Renda Variável e o restante em Renda Fixa. | (1) |
| • Entre 50% e 75% em Renda Variável e o restante em Renda Fixa. | (2) |
| • Mais do que 75% em Renda Variável e o restante em Renda Fixa. | (3) |
| • Não desejamos responder. | (0) |

Tabela		
De	Até	Perfil
13	21	Conservador
22	30	Moderado sem RV
31	45	Moderado com RV
46	55	Dinâmico
56	67	Arrojado

Somatório dos Pontos:

Perfil do Investidor:

Local e Data

Assinatura do Representante
Administrador/Procurador

Assinatura do Representante
Administrador/Procurador

"Este documento foi classificado pelo Departamento de Ações e Custódia/BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos Colaboradores da Organização Bradesco e Agentes Autônomos de Investimento contratados pela BEM DTVM."